

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 609, publicada no D.O.U. de 28/6/2018, Seção 1, Pág. 8.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Ministério da Educação (MEC)		UF: DF
ASSUNTO: Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com sede no município de Boa Vista, no estado de Roraima.		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
e-MEC Nº: 201364639		
PARECER CNE/CES Nº: 89/2018	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/2/2018

I – RELATÓRIO

a) Histórico

Trata o presente processo do recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com sede na Avenida Glaycon de Paiva, nº 2.496, bairro Pricumã, no município de Boa Vista, no estado de Roraima.

A Instituição de Educação Superior (IES) foi criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 30 de dezembro de 2008, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima.

Conforme o sistema e-MEC, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima possui Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três) (2016) e Conceito Institucional (CI) 3 (três) (2017).

Os *campi* da instituição, segundo o cadastro conforme consta no parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), são:

<i>Código</i>	<i>Denominação</i>	<i>Endereço</i>	<i>Polo</i>	<i>Município</i>	<i>UF</i>
1057478	<i>Polo UAB - Alto Alegre</i>	<i>Avenida 1 de Julho, Estádio de Futebol, s/n - Centro</i>	A	<i>Alto Alegre</i>	RR
1057479	<i>Polo UAB - Amajari</i>	<i>Avenida Tepequém, Escola Estadual Ovídio Dias de Souza, s/n - Centro</i>	A	<i>Amajari</i>	RR
1076075	<i>Campus Amajari</i>	<i>Rodovia Antonino Menezes da Silva, S/N - KM 03</i>	-	<i>Amajari</i>	RR
1057480	<i>Polo UAB - Boa Vista</i>	<i>Alameda dos Bambus, Universidade Virtual de Roraima, 525 - Pricumã</i>	A	<i>Boa Vista</i>	RR
1039410	<i>Unidade SEDE</i>	<i>Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã</i>	A	<i>Boa Vista</i>	RR
1068678	<i>UNIVIRR - BONFIM - UAB</i>	<i>Rua Castro Alves, s/n - Centro</i>	A	<i>Bonfim</i>	RR
1068679	<i>Caracarái - Centro</i>	<i>Rua Japura, s/n - Centro</i>	A	<i>Caracarái</i>	RR
1068680	<i>Polo UAB - Iracema</i>	<i>Avenida Isidorio Rodrigues, s/n - Centro</i>	A	<i>Iracema</i>	RR
1068681	<i>Pacaraima-Suapi</i>	<i>Rua 01, s/n - Suapi</i>	A	<i>Pacaraima</i>	RR
1057482	<i>Polo UAB - Rorainópolis</i>	<i>Avenida Doutora Yandara, s/n - Centro</i>	A	<i>Rorainópolis</i>	RR
1057481	<i>Polo UAB - São João da Baliza</i>	<i>Avenida São Miguel, Escola Estadual Henrique Dias, 171 - Centro</i>	A	<i>São João da Baliza</i>	RR
1068682	<i>Polo UAB - São Luiz do Anauá</i>	<i>Avenida João Rodrigues da Silva, s/n - Centro</i>	A	<i>São Luiz</i>	

Ainda conforme informa a SERES, em levantamento realizado em 21/9/2017, a instituição não possui ocorrências registradas no cadastro do e-MEC e oferta os seguintes cursos:

<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Endereço</i>	<i>CPC</i>	<i>CC</i>	<i>ENADE</i>	<i>Situação</i>	<i>Ato</i>
91909	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Educação Presencial	Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista/RR	3 (2014)	3 (2010)	3 (2014)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1094 de 24/12/2015
1363992	AQUICULTURA	Tecnológico	Educação Presencial	Rodovia Antonino Menezes da Silva, S/N, KM 03, Amajari/RR				Em atividade	Resolução - Portaria 251 de 12/01/2016
1151328	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial	Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista/RR		3 (2015)		Em atividade	Portaria de Reconhecimento nº 933 de 01/12/2015
85402	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista/RR	3 (2014)	4 (2011)	3 (2014)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1094 de 24/12/2015
57722	GESTÃO DE TURISMO	Tecnológico	Educação Presencial	Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista/RR	3 (2009)	4 (2007)	4 (2009)	Em atividade	Portaria de Reconhecimento nº 261 de 31/03/2011
91907	GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	Educação Presencial	Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista/RR	0 (2013)	3 (2011)	3 (2013)	Em atividade	Portaria de Reconhecimento nº 118 de 27/06/2012
1175171	LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA	Licenciatura	Educação a Distância	Avenida Tepequém, s/n, Escola Estadual Ovídio Dias de Souza, Centro, Amajari/RR		4 (2015)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Autorização nº 014, de 13/09/2010
1175171	LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA	Licenciatura	Educação a Distância	Rua Japura, s/n, Centro, Caracaraí/RR		4 (2015)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Autorização nº 014, de 13/09/2010
1175171	LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA	Licenciatura	Educação a Distância	Alameda dos Bambus, 525, Universidade Virtual de Roraima, Pricumã, Boa Vista/RR		4 (2015)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Autorização nº 014, de 13/09/2010
1175171	LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA	Licenciatura	Educação a Distância	Avenida São Miguel, 171, Escola Estadual Henrique Dias, Centro, São João da Baliza/RR		4 (2015)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Autorização nº 014, de 13/09/2010

1175171	LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA	Licenciatura	Educação a Distância	Avenida Doutora Yandara, s/n, Centro, Rorainópolis/RR	4 (2015)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Autorização nº 014, de 13/09/2010
1175171	LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA	Licenciatura	Educação a Distância	Avenida Isidorio Rodrigues, s/n, Centro, Iracema/RR	4 (2015)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Autorização nº 014, de 13/09/2010
1175171	LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA	Licenciatura	Educação a Distância	Rua Castro Alves, s/n, Centro, Bonfim/RR	4 (2015)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Autorização nº 014, de 13/09/2010
111510	LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA	Licenciatura	Educação Presencial	Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista/RR	3 (2011)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Reconhecimento nº 45 de 22/01/2015
1175171	LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA	Licenciatura	Educação a Distância	Avenida João Rodrigues da Silva, s/n, Centro, São Luiz/RR	4 (2015)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Autorização nº 014, de 13/09/2010
1175171	LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA	Licenciatura	Educação a Distância	Avenida I de Julho, s/n, Estádio de Futebol, Centro, Alto Alegre/RR	4 (2015)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Autorização nº 014, de 13/09/2010
1175171	LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA	Licenciatura	Educação a Distância	Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista/RR	4 (2015)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Autorização nº 014, de 13/09/2010
1175171	LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA	Licenciatura	Educação a Distância	Rua 01, s/n, Suapi, Pacaraima/RR	4 (2015)	2 (2014)	Em atividade	Portaria de Autorização nº 014, de 13/09/2010
1152312	MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial	Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista/RR	3 (2014)	0 (2014)	Em atividade	Portaria de Reconhecimento nº 492 de 29/06/2015.
113557	SANEAMENTO AMBIENTAL	Tecnológico	Educação Presencial	Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista/RR	2 (2011)	3 (2017)	Em atividade	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 854 de 04/08/2017

As seguintes informações, extraídas do Parecer Final da SERES, transcritas *ipsis litteris*, contextualizam o histórico do processo de credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR):

[...]

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação. A verificação in loco ocorreu no período de 16 a 20/10/2016, e seu resultado foi registrado no Relatório nº 115034.

A IES obteve os seguintes conceitos:

<i>Eixo</i>	<i>Conceito</i>	<i>Indicador</i>
<i>Eixo 1</i>	2,6	3 2 3 3 2
<i>Eixo 2</i>	3,0	2 3 4 3 3 4 3 3 2
<i>Eixo 3</i>	2,2	3 2 1 1 3 1 2 3 4 2 2 2 3
<i>Eixo 4</i>	3,9	4 3 4 4 4 4 4 4
<i>Eixo 5</i>	2,9	3 3 1 3 4 3 3 4 4 3 2 3 3 2 3 3
<i>Requisitos Legais:</i>		<i>Não Sim Sim NSA NSA Não Sim Sim Sim Sim Não Sim Não Não Sim Sim Não Sim</i>
<i>Conceito Final:</i>	3	

O Instituto Federal obteve o valor três no IGC/2015 e três no CI/2017.

O cadastro do e-MEC informa que a instituição não tem ocorrências registradas (27/11/2017).

[...]

Requisitos Legais e Normativos

6.1. Alvará de funcionamento - Não

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - Não

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico - Sim

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida - Não

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Não

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente - Sim

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos - Sim

6.8. Titulação do Corpo Docente - Sim (A CTAA alterou de Não para Sim)

6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente - Sim

6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores - Sim

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Sim

6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS) - NSA

6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários - NSA

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades - Não

6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena - Sim

6.16. Políticas de educação ambiental - Sim

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável - Sim

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Sim

A tabela Dimensão do SINAES X Conceito da IES, calculada pela média dos indicadores, é a seguinte:

<i>Dimensão</i>	<i>Conceito</i>
<i>Dimensão 1 - Missão e o Plano de desenvolvimento Institucional - peso 5%</i>	3
<i>Dimensão 2 - Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão - peso 35%</i>	3
<i>Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição - peso 5%</i>	3
<i>Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade - peso 5%</i>	2
<i>Dimensão 5 - Políticas de Pessoal - peso 20%</i>	4
<i>Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição - peso 5%</i>	4
<i>Dimensão 7 - Infraestrutura Física - peso 10%</i>	3
<i>Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação - peso 5%</i>	3
<i>Dimensão 9 - Políticas de Atendimento aos Discentes - 5%</i>	2
<i>Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira - peso 5%</i>	4

Para corrigir as fragilidades apontadas pelos avaliadores, a IES tomou as seguintes providências:

Eixo 1

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional - 2

O Instituto Federal reformulou o regulamento da CPA e realizou uma eleição para eleger os novos membros da CPA.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação - 2

O instituto reformulou o regulamento da CPA e realizou uma eleição para eleger os novos membros da CPA. Além disso, anexou os relatórios de autoavaliação de 2015 e 2016 no portal da instituição.

Eixo 2

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI – 2

O relatório de autoavaliação elaborado pela CPA será utilizado na elaboração do Plano Anual de Trabalho.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais - 2

O instituto está estabelecendo parcerias com instituições estrangeiras.

Eixo 3

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu - 1

O IFRR impugnou o relatório do INEP, apresentando a seguinte argumentação:

"os Institutos Federais não se configuram em formatos de Universidades, ou seja não é uma Universidade, cujo foco principal é o ensino superior, em todas suas modalidades.

Apesar dos Institutos Federais serem equiparados às Universidades Federais para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, é importante ressaltar que se torna inoperante qualquer forma de comparação entre as duas instituições (Universidades e Institutos Federais), uma vez que os Institutos Federais estão no seu oitavo ano de existência, ou seja, ainda em processo de construção identitária. Além disso, nos processos seletivos para contratação do quadro docente dos Institutos Federais não há exigência de formação de Mestrado e ou Doutorado para ingresso na Instituição, uma vez que a modalidade de contratação prevista é para atuação da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT), o que por vezes tem dificultado a oferta de cursos de pós-graduação, tendo em vista o reduzido quadro de mestres e ou doutores. (...)

A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos artigos acima mencionados, deixa clara a diferença entre as Universidades e os Institutos Federais, no que se refere ao ingresso na carreira de magistério, o que impacta diretamente na elaboração e posterior aprovação dos Aplicativos de Propostas de Cursos Novos (APCN) por parte da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no que tange à oferta de cursos stricto sensu nos Institutos Federais, em especial aqui se tratando do IFRR".

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu - 2

O instituto está procurando corrigir a fragilidade. No exercício de 2017, ofertará três cursos de Pós-Graduação EAD e está programando a oferta de um curso Lato Sensu em "Planejamento e Gestão de Empreendimentos e Destinos Turísticos".

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural - 2

A administração incrementou a certificação de grupos de pesquisa e criou uma comissão para elaborar a política de artes e patrimônio histórico e cultural do IFRR. A instituição informou também que os cortes orçamentários do Governo Federal reduziram a oferta de bolsas de pesquisa/iniciação científica-tecnológica e auxílio para participação em eventos.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa - 2

A instituição alterou o leiaute do portal, atualizou as informações institucionais e disponibilizou os dados das avaliações realizadas.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna - 2

A instituição alterou o leiaute do portal, atualizou as informações institucionais e disponibilizou os dados das avaliações realizadas.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente - 2

O instituto promoverá ações de fomento para o desenvolvimento de eventos organizados pelos alunos, possibilitando a participação direta dos mesmos, com a regulamentação das políticas voltadas ao esporte, artes e patrimônio histórico-cultural.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos - 1

A administração está implantando o Comitê Gestor Interno da Política de Acompanhamento de Egressos (CGIPAE) nos campi, que irá assessorar a construção do plano anual de acompanhamento de egressos elaborado pelos campi.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico - 1

A instituição, através do seu portal de egressos, acompanha as ações dos campi voltadas para o egresso, no sentido de verificar a inserção no mercado de trabalho dos ex-alunos em especial os egressos do ensino superior.

Eixo 5

5.4. Sala(s) de professores - 2

O projeto do espaço está em fase de elaboração para posterior adequação da estrutura em atendimento às legislações vigentes.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI - 2

O projeto de reforma dos espaços está sendo elaborado. Contudo, a readequação e/ou criação destes espaços está associada à liberação de orçamento via emenda parlamentar e/ou Termo de Execução Descentralizado.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física - 3

A instituição esclareceu que realizou inspeções para análise do caso, no entanto, pela falta de dados da construção, equipamentos e conhecimentos específicos, necessários a elaboração de laudo conclusivo da situação estrutural da biblioteca, decidiu por contratar uma empresa especializada pela avaliação pericial da estrutura. Contudo, devido a especificidade dos serviços e dificuldade na elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico para balizar a referida contratação, situação ocasionada pela falta de servidor com conhecimentos e capacidade técnica para especificação dos serviços, o processo não teve andamento. Ela está providenciando junto a outros órgãos e fornecedores referências para elaboração do Projeto Básico, para que a situação seja resolvida tão logo o Projeto Básico seja finalizado.

Quanto a insatisfação com o comportamento dos alunos do ensino técnico que tem usado a biblioteca como espaço de descanso e convívio social, o que tem causado

muito ruído e ocupação das mesas e estações de trabalho, dificultando seu uso pelos estudantes da educação superior. O IFRR, no Campus Boa Vista, criou uma espaço de convivência climatizado, mobiliado para os discentes do IFRR, seja da educação técnico, seja do superior. Este ambiente está localizado no antigo hall de entrada da Coordenação de Assistência ao Estudante (CAES).

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo - 1

O plano de atualização do acervo acadêmico encontra-se em fase de elaboração pelos bibliotecários.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física - 3

O projeto de acessibilidade está em fase de elaboração para posterior adequação da estrutura em atendimento às legislações vigentes.

Requisitos Legais e Normativos

6.1. Alvará de funcionamento

A instituição elaborou o projeto arquitetônico do campus Boa Vista e está fazendo o projeto de combate a incêndio e pânico (PCIP). Posteriormente, licitará e contratará uma empresa para realizar o serviço. Com o AVCB e o projeto arquitetônico do Campus, solicitará o alvará.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

O PCIP deverá estar concluído em dezembro/2017.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

O projeto de acessibilidade deverá estar concluído em dezembro/2017.

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Firmou uma parceria com a Secretaria de Educação do Estado via Pró-Reitoria de Extensão do IFRR, no que se refere ao Departamento de Educação Especial, para desenvolver um Curso sobre direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, considerando a especificidade e formação técnica integrante do referido Departamento.

O prazo de validade do Ato de Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima será de cinco anos, segundo os critérios da Portaria Normativa nº 1, de 3/01/2017.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR (3184), instalado na Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista/RR, 69303-340, mantido pelo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, com sede na cidade de Boa Vista/RR, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

De fato, o resultado do processo avaliativo não corresponde ao de uma instituição de qualidade, especialmente da natureza de um instituto federal.

O resultado do conceito demonstra inúmeras dificuldades que, apesar de justificadas, expressam as intenções futuras da IES.

A recomendação de credenciamento pela SERES não resolve a situação global da instituição. É necessário que a Secretaria recorra a um protocolo de compromisso para que, sistematicamente, as condições de funcionamento da IES sejam qualitativamente restabelecidas durante a vigência do credenciamento ora em análise.

Deve-se também propor ao Senhor Ministro da Educação que solicite da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), responsável pela gestão dos institutos federais, um programa de qualidade que supere as limitações e insuficiências.

Dessa forma, observando a legislação vigente, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com sede na Avenida Glaycon de Paiva, nº 2.496, bairro Pricumã, no município de Boa Vista, no estado de Roraima, mantido pelo Ministério da Educação (MEC), com sede em Brasília, no Distrito Federal, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 7 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro José Loureio Lopes – Vice-Presidente